



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 544/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Gratificação a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 186/2017 que concedeu à Servidora Pública Municipal Sra. **Andrea de Oliveira Souza**, Auxiliar Administrativo, matrícula 2760, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, 90% de Gratificação como Encarregada dos Arquivos da Secretaria de Planejamento.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Adriana Cristina Machado Blanc
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos

Registre-se e afixe-se.